



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 170, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

“Concede exoneração a servidora pública concursada exercendo a Função de Enfermeira.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERNADO o exposto no Processo Administrativo n.º 1357/2018;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e à partir da presente data, a servidora pública concursada Sra **ALESSANDRA APARECIDA ANDRADE DE PAULA COELHO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 56.747.871-3 SSP/SP, C.P.F. n.º 310.420.418-73, ocupante do emprego de Enfermeira, junto a Seção de Saúde Municipal do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 073 de 01 de Fevereiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 29 de Junho de 2018.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal